

T. GAIYIANA 2<sup>o</sup>

N.º 6785

6.785/37

1937

DISTRIBUIÇÃO  
C. de Silva

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa:	Mc

1<sup>a</sup> SECCÃO

PROCESSO

Reclamação de Trabalho - Santa Catarina

Requerito administrativo, acusação

João Alves

ANNEXOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

Nº I/450-1366.

Curityba, 8 de maio de 1937.

12

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

De accordo com as instruções baixadas por esse Egregio Conselho, que regulam os processos para inqueritos administrativos, junto temos a honra de vos enviar o processo de nº 450, relativo a falta grave commetida pelo operario Sr. João Alves, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada.

Tendo sido positivada a falta grave em apreço, solicitamos a necessaria autorização desse Conselho para a demissão do empregado referido.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de nossa alta estima e distincta consideração.

Attenciosas saudações

b. c/CVG.

*[Handwritten Signature]*  
Encarregado do Expediente da  
Superintendencia.

Recebido na 1.ª Secção em 9-11-37

19/5

PROTÓCOLO GERAL
Nº 6785
DATA 19/5 1937
MINISTRO
SECRETARIO
DIRETOR GERAL
SECRETARIA

*Ac. Esc. Agric. Paraná para informar*  
*Em 24 de Maio de 1937*  
*Recebo de Flávio Lacerda*  
*Director da 1.ª Secção*

Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina



Inquerito Administrativo N.º 450

Anno: 1937

Objecto: Abandono de serviço, sem causa justificada, do operario Sr. João Alves da 25ª turma - 4ª secção da 6ª Residencia

Comissão :

Presidente: Marcial Maciel  
Vice-Presidente: Nelson Westphalen  
Secretario: José Flavio Medeiros

Autuação

Aos vinte dias do mez de Marco do anno de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade de Itanceolau Braz autão a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar laorei este termo. Eu, José Flavio Medeiros servindo de Secretario da Comissão, o subscrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

X 117

2  
Flavio

~~Companhia~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande  
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina  
-----

14

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 450

O Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

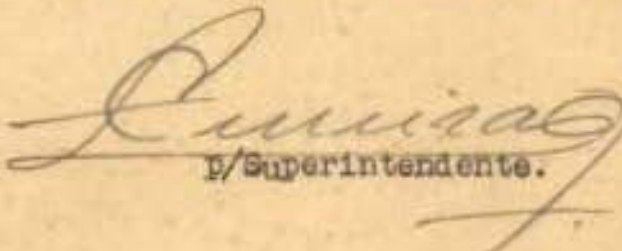
R E S O L V E nomear uma Comissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

Presidente	- Sr. Marcial Maciel
Vice-Presidente	- Sr. Nelson Westephalem
Secretario	- Sr. José Flavio Medeiros

para que a mesma apure a falta grave attribuida ao operario Sr. João Alves, por abandono de emprego, a qual se acha capitulada na letra f) do artigo 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, devendo a Comissão citada ouvir os seguintes empregados, alem de outras pessoas que se tornarem necessarias:- Srs. Estanislau Bigaski, Francisco Miguel e Sebastião Braz. Acompanham a presente portaria a fé de officio do referido operario e a carta nº 27/740, de hontem datada, do Sr. Inspector Geral da Via Permanente.

Curityba, 18 de março de 1937.

b. c/CTG-CVG-ADVG.

  
E/Superintendente.

Rede de Viação  
Paraná - Santa Catharina

Encl. Teleg. : RBDEVIA  
← Caixa Postal P →



X 103

3

Em sua resposta, referir-se ao  
File no. 27720

Curitiba, 16 de março de 1937

Illmº Sr. Superintendente da Rede,

Edifício

EMPREGADO QUE ABANDONA O EMPREGO

Levamos ao vosso conhecimento que o Sr. João Alves, operario da turma nº 25 da 4ª secção da 6ª Residencia abandonou o serviço no dia 26 de dezembro de 1936.

Conta dez annos, tres mezes e nove dias de serviço.  
Solicitamos mandar instaurar o necessario inquerito.

Poderão ser ouvidas as seguintes testemunhas:

Estanislau Bigeski - mestre de linha  
Francisco Miguel - Turma nº 25  
Sebastião Braz - Turma nº 25

Saudações

Inspector Geral da Via Permanente

AD/vc.

A Sicutania.  
Instaure-se o respectivo  
inquerito como pede o d.  
Sr. I. G. *[Signature]*  
p. 18/3/1937

## RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

## RAMAL DO PARANAPANEMA

## VIA PERMANENTE

## FÉ-OFFICIO DO SNR. JOÃO ALVES

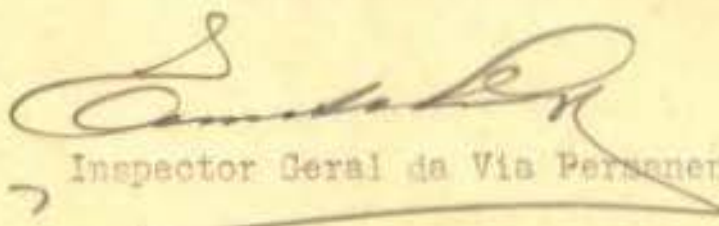
TEMPO DE SERVIÇO: (De accôrdo com as folhas de pagamento)

Ramal do Paranapanema				
1920-De	Setembro a Dezembro,	(84 dias)	trabalh. turma de lastro c/ s.	4\$200
1921-De	Janeiro a Março,	(70 dias)	" " 8 c/salario de	4\$200
Linha Itararé-Urucumay				
1921-De	Junho a Dezembro,	(189 dias)	trabalh. turma 65 c/salario de..	5\$000
1922-Em	Janeiro e Fevereiro,	(49 dias)	" " 65 " " ..	5\$000
Ramal do Paranapanema				
1922-Em	Outubro e Novembro,	(24 dias)	trabalh. turma extra c/salario	4\$200
1925-De	Outubro a Dezembro,	(70 dias)	" " 6 " "	7\$000
1926-De	Janeiro a Novembro,	(275 dias)	" " 6 e 4 " "	7\$500
	Em Dezembro,	(25 dias)	feitor da turma 4 com o salario de.....	8\$500
1927-De	Janeiro a Maio,	(125 dias)	feitor da turma 15 com salario de	8\$500
1928-De	Março a Maio,	(75 dias)	feitor turma extra c/salario de.....	8\$500
	Em Setembro,	(25 dias)	feitor turma extra com o salario de.....	8\$500
	De Outubro a Dezembro,	(75 dias)	feitor turma 17 com o salario	9\$000
1929-De	Janeiro a Setembro,	(213 dias)	feitor " 17 " "	9\$000
1930-Em	Novembro e Dezembro,	(40 dias)	trabalh. turma 9 c/salario de	7\$500
1931-De	Janeiro a Dezembro,	(300 dias)	" " 19 " "	7\$500
1932-De	Janeiro a Dezembro,	(300 dias)	" " 19 " "	7\$500
1933-De	Janeiro a Agosto,	(200 dias)	" " 19 " "	7\$500
	De Setembro a Dezembro,	(100 dias)	feitor turma extra C.c/salar.	8\$500
1934-De	Janeiro a Setembro,	(224 dias)	" " " " "	8\$500
	Em Outubro e Novembro,	(50 dias)	" " " A " "	8\$500
	Em Dezembro,	(25 dias)	trabalh. turma extra A com o salario de	8\$500
1935-De	Janeiro a Junho,	(149 dias)	trabalh. turma extra A c/salario	8\$500
	De Julho a De-embro,	(150 dias)	" " 24 " "	8\$500
1936-De	Janeiro a De-embro,	(267 dias)	" " 25 " "	8\$500

Deante do exposto o referido senhor conta 3.084 dias ou sejam dês annos, tres mazes e nove dias de serviço prestados esta Réde de Viação

LICENÇAS: De 6 dias com vencimentos em Setembro de 1928; de 15 dias com vencimentos em Março de 1935; de 14 dias com 1/3 dos vencimentos em Março de 1936; de 15 dias com vencimentos em Setembro de 1936 e de 21 dias com 1/3 dos vencimentos em Novembro de 1936.

Curityba, 10 de Março de 1937



Inspector Geral da Via Permanente

ob/-.

- C O P I A -

Rede de Viação  
Paraná-Santa Catharina

AVISO TELEGRAPHICO

5  
X III  
17

Do P C I CO

Ao Sr. R - 6

W. B R A Z

Data CURITYBA, 18/3/937

N. 373

Obsequio informar si operarios JOÃO ALVES e  
JOSE FRANCISCO, da 4a. secção que abandonaram  
serviço de que tratam os inqueritos nrs. 450/1  
residem nas turmas ou onde.

(s) Maciel

Confere com original ao qual me reporto e dou fé

*João Floriano de Aguiar*  
Secretario.-

REDE DE VIAÇÃO  
PARANÁ-SANTA CATHARINA

6  
T 7  
N. 532 "a"

Aviso recebido c o p **Cópia**

Linha \_\_\_\_\_  
Hora do recebimento: Na procedencia 8,40 No destino 8,45 N.º de palavras \_\_\_\_\_  
Data W.B em 20 de 3 de 19 39

Prefixo do communicante-Procedencia	Prefixo do communicado-Direcção
R - 6 W.B.	ao sr. P. C. I. W.B.

Vosso 393.

Esta residencia ignora onde residem os empregados que abandonaram o serviço, srs. João Alvea e José Francisco.

Confere com original ao qual me reporto e du fé

*Josefina de Souza*  
Secretario

Telegraphista transmissor \_\_\_\_\_ Telegraphista recebedor \_\_\_\_\_



INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 450ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e sete, ás oito horas, em o recinto de um carro de serviço estacionado no quadro da estação de Wenceslau Braz, Ramal do Paramapanema da linha Itararé-Uruguay, onde se achavam reunidos os srs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente; Nelson Westphalem, do Departamento Commercial e José Flavio de Medeiros, da Chefia do Trafego da linha Paraná, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão nomeada pela Portaria de 18 do corrente, da Superintendencia da Rêde, afim de apurar a responsabilidade imputada ao operario JOÃO ALVES, com mais de 10 annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde 26 de dezembro de 1936, cuja falta se acha prevista na letra "f" do artº 54 do Decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931. Pelo sr. Presidente foi declarado que se installava para os devidos efeitos a referida Commissão, que passava desde logo a exercer as suas funções nos termos do Regulamento em vigôr; em seguida, por deliberação da Commissão, e tendo em vista a informação do sr. Engº da 6a. Residencia, em aviso nº 532-a, desta data, annexo a esta acta, pelo qual se verifica que o accusado se acha em logar incerto, ficou assentado affixar editaes nas estações de Jacarezinho, Wenceslau Braz e Pinhalão e bem assim publicação no jornal "Gazeta do Povo", de Curityba, durante 30 dias, intimando o accusado para se apresentar no dia 20 de abril p.futuro, á hora 18, na estação de Pinhalão, afim de tomar conhecimento da denuncia, assistir a inquirição e seguir os demais termos do processo, sob pena de revelia. O sr. Secretario expedirá immediatamente as respectivas intimações ás testemunhas e providenciará sobre o seu cumprimento. Outrosim, a Commissão resolveu que quaesquer diligencias e providencias concernentes ao Processo, serão tomadas pelo sr. Presidente, mediante despacho nos autos do inquerito. E como nada mais havia a tratar, mandou o sr. Presidente lavrar a presente acta a qual, depois de encerrada, lida e achada conforme, vaé assignada por todos os membros da Commissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de Secretario a dactylographiei e assigno.

Marcial Maciel  
Presidente

Nelson Westphalem  
Vice-Presidente

*F. F. F.*  
*gao*

COMISSÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital, com prazo de 30 (TRINTA) dias, faço sciente ao Sr. JOÃO ALVES, encarregado de turma da 4a. seção da 6a. Residência, que tendo sido installada a Comissão encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa á falta grave que commeteu e que está prevista no Artº 54, letra "f" do Decreto Federal nº 20.465, de 1º de outubro de 1931 (abandono de emprego sem causa justificada) - fica por este INTIMADO a comparecer no dia 20 de abril do corrente anno, á hora dezoito, perante a respectiva Comissão de Inquerito, - a qual se reunirá em audiência na estação de PINHALÃO (sub-ramal da Barra Bonita-RIO do Peixe) - afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado ou representante do Syndicato da classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de accordo com as instrucções em vigor. Dado e passado na estação de Wenceslau Braz, aos vinte de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *José Floriano de Almeida* Secretario da Comissão, o dactylographiei e assigno.

VISTO

*Marcial Maciel*  
 (Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Affixado nas estações de

Pinhalão, Wenceslau Braz e Jacarezinho.

Publicado no jornal "Gazeta do Povo", de Curityba.

**UNA** é um  
rem incon-  
qualquer na-  
a.

na cidade  
de se encontra  
de que se encontra  
cidade. Há  
que nunca se  
seguirá sempre  
ão". Se na ci-  
de na roupa; se  
de na cidade.  
de, os que vivem  
playas e faci-  
bem nos meios

entadas de-  
de nervos,  
das ruas, o  
e irritam, so-  
que trabalham  
melodo.  
as despesas  
de fustão,  
para o traba-  
recomenda-se  
conforico. Des-  
nhados destaca-  
a Cama Bayer,  
tamente empes-  
em crianças,  
resultados.

**HE**  
**N**



distação o comendador argumenta  
Curitiba, 24 de março de 1937.  
João Natividade Junior  
Sub oficial em exercicio

**EDITAL**  
**Protesto de Duplicata de Fatura**

Faço publico que em meu cartorio á rua Marechal Floriano Peixoto, 155, foi apresentada pelo Banco do Estado do Paraná, com sede nesta capital, uma duplicata de fatura do valor de R\$. 1.906.000 (um conto, novecentos e noventa mil e oitocentos reais), scilicet por João de Deus Veiga, Curitiba, sacada por Brambilla e Cia., por estes endossada ao Banco apresentante, para ser paga nesta praça, vencida a 23 de março de 1937 e para ser protestada por falta de pagamento. — E não encontrando o mencionado devedor João de Deus Veiga, nesta cidade, pelo presente edital e de acordo com o lei intimo-o para fazer o referido titulo ou dar as razões porque o não faz, ficando desde esta data intimado do respectivo protesto, caso não satisfizer o competente pagamento.  
Curitiba, 24 de março de 1937.  
João Natividade Junior  
Sub oficial em exercicio

**EDITAL**  
**Protesto de Duplicata de Fatura**

Faço publico que em meu cartorio á rua Marechal Floriano Peixoto, 155, foi apresentada pelo Banco Alemão Transatlantico, su curial nesta capital, uma duplicata de fatura do valor de R\$. 1.200.000 (um conto e sessenta e trinta e seis mil reais), scilicet por Eduardo Sharbe, Curitiba, sacada por Alberto Silva e Cia., por estes endossada ao Banco apresentante, para ser paga nesta praça, vencida a 23 de março de 1937 e para ser protestada por falta de pagamento. — E não encontrando o mencionado devedor Eduardo Sharbe, nesta cidade, pelo presente edital e de acordo com o lei intimo-o para fazer o referido titulo ou dar as razões porque o não faz, ficando desde esta data intimado do respectivo protesto, caso não satisfizer o competente pagamento.  
Curitiba, 24 de março de 1937.  
João Natividade Junior  
Sub oficial em exercicio

**EDITAL**  
**ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE**

**BEDE DE VIACAO FERREA PARANA-SANTA CATARINA COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVOS**  
De ordem do Sr. Presidente da Comissao de Inquerito Administrativo, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, începente no sr. JOAO ALVES, encarregado de turnos da 4.ª seção da 6.ª Residencia, que tendo sido instalada a Comissao encarregada de anurar a sua responsabilidade relativa a falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 54, letra "f", do Decreto n. 30.465, de 1.º de outubro de 1931 (abandono de emprego sem causa justificada) — fica por este INTIMADO a comparecer no dia 20 de abril do corrente ano á hora dezoito, perante a respectiva Comissao de Inquerito. — a qual se reunirá em audiencia na salação de PINHALAO (Sub-Residência da Barra Bonita-Rio do Peixe) — afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos, até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer, tudo sob pena de

FRANCISCO, fcltor da forma da 4.ª seção, do 6.ª Residencia, que tendo sido instalada a Comissao encarregada de anurar a sua responsabilidade relativa a falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 54 letra "f", do Decreto Federal n. 30.465, de 1.º de outubro de 1931 (abandono de emprego sem causa justificada) — fica por este INTIMADO a comparecer no dia 20 (vinte) do abril do corrente ano, á hora dezoito, perante a respectiva Comissao de Inquerito, a qual se reunirá em audiencia na salação de PINHALAO (Sub-Residência da Barra Bonita-Rio do Peixe) — afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer, tudo sob pena de revoga e de acordo com as disposições em vigor.

Dado e passado na cidade de Curitiba, aos vinte e seis dias do mês de março de 1937.  
Eu José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissao e datilografai e assinou.

VISTO — MARCIAL MACIEL  
Presidente da Comissao

**INSPECTORIA REGIONAL DO TRABALHO**  
**EDITAL**

De ordem do Sr. Inspector Regional, Interino, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, em conformidade com a exigencia constante do artigo 19, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, que estabelece as condições do trabalho nos torneos de 14 a 16 annos, faço publico que, até 31 do corrente mês, ficam os ars. empregadores obrigados a remeter a esta Inspectoria, a relação completa dos maiores setes empregados, consignando o nome, filiação, data e o lugar de nascimento de cada um, bem como o numero e serie da carteira profissional.  
A infração do imposto no citado artigo, tornará passivel o a 200.000, correspondente a empregador da multa de 200.000 da menor, de acordo com o art. 19 do decreto em referencia.  
Inspectoria Regional do Trabalho, em Curitiba, 1 de março de 1937.

Julio Rocha Xavier  
Auxiliar de 1.ª classe

**SECRETARIA DE FAZENDA, INDUSTRIA E COMERCIO**  
**Departamento de Rendas**

— AVISO —  
Faço publico, para conhecimento de dos Srs. Comerciantes, Industriais e demais Interessados, que as Coletorias de Rendas do Estado efectuam dentro do ATUAL MEZ DE MARÇO, a cobrança dos impostos "INDUSTRIAS E PROFISSIONES" e "LIQUIDOS ESPIRITUOSOS", referente ao 1.º Semestre do exercicio de 1937; e, depois de esgotado o prazo acima, serão os referidos impostos arrecadados da multa de 10 % sem prejuizo da infração regulamentar.

Departamento de Rendas do Estado, Curitiba, em 3 de março de 1937.

D. Dachaux de Nascimento Filho  
Pelo Diretor

**AVISO**

O Departamento de Rendas do Estado avisa os ars. comerciantes e industriais que, de acordo com o novo Regulamento do imposto de "Vendas e Consigna-

em um Harry Baum, o proclomdivel creador de "Os Miseraveis" uma das suas mais brilhantes caracterisações, de sua gloriosa carreira artistica.

"Golgotha", é o acontecimento dominante da presente Semana Santa e continua no cartaz do Palácio empolgando o publico.

Hoje, tambem, em matinee será este grande film apresentado.

"Cae, cae, balão!" — a maior piada do ano sabado no Palácio

**Teatro com Eddie Cantor**

E' voce um homem ou um rato? Tira certeza de ser uma ou outra coisa? Se esta pergunta fosse feita, de chofre, a quem não lê que resposta obteria? Pode argumentar-se que jamais se admita a hipotesis de ser-se um rato... e não um homem! Pois a mesma pergunta, brusa, inesperado, foi feita a Eddie Cantor em "Cae, cae, balão!" e ele viu-se aborçado para responder. Um homem tem aã iniciativa eficiencia. Um rato foge de tudo, acovarda-se, esconde-se na sua toca e sai apenas para dar uma dentada em um pedaço de queijo... Em "Cae, cae, balão", Eddie Cantor consegue, entretanto, chegar a conclusão de ser "um homem" e não um rato.

ções Mercantis", baixado com o Decreto n. 3.950, de 1.º-2-1937, as taxas a pagar, a contar de 1.º de Março do corrente ano, serão: realizadas para fôrça do Estado:

Para as vendas a prazo de até 300.000	15200
de mais de 300.000 até 600.000	24400
de mais de 600.000 até 1.000.000	36600
por 1.000.000 excedente ou fracção	36000
Para as vendas á vista: até 1.000.000	36600
por 1.000.000 excedente ou fracção	36000

Departamento de Rendas, 21 de Fevereiro de 1937.

se promissor dominar a vida dos componentes da vida, no gênero, aos seus ate aqui.

Recomendamos para as crianças, aos filhos, o elegante requintado gótico artistico, instabilidade sobre o espírito infalivelmente, em um grand film. Ele é um trabalho numa, porém, glorioso de todas as mais do universo, cada até ao sacrificio, e com as migalhas da vida de seus filhos, e a amor varias formas, e a atração sexos diversificada, a espiritalidade dos sentidos, que a transfigurar em estase e tavel do desejo da esperarroubo de uma abra pãral, que se dá toda a sua vida, num arrebatador satisficador do pecado ario; é o sentimento de ter para todos os irmãos amor da terra; é a paixão que se, de vezes, destroz, num so alucinado de egoismo.

Um grande filme, com line Lord, Basil Rathbone, Burke, Wendy Barrie e Vancou.

**CINE REPUBLICA** — sua

bertura no dia  
Terá lugar no proximo dia de abril a sensacional estreia de um dos mais populares arts da cidade: o Cine Republica, novamente sob a direção da Empresa H. Oliva e Bley.

Cabelos perfumados e airtes, obterá V S com o uso Brillantina SIBUS

UMA DELICIA / Após o banho

**Talco Malva**

Pluissimo e perfumado

**DEPURA O SANGUE**

**REUMATISMO**

**ESSENCIA PASSOS**

EM TODAS AS BOAS DROGARIAS E FARMACIAS

REPARTAMENTO DROGARIAS BRASILEIRAS RUA DOS ANGRADES, 21 - RIO

As enxaquecas, dores de estomago, vomitos, gases, flatulencias, ansias, vertigens, são effeitos da doença do estomago, fígado e intestinos; curando essas doenças, cessarão aqueles sintomas.

As Pilulas do Abade Moss são o que ha de mais indicado para a enfermidade do estomago, fígado e intestinos.

**Pilulas do Abade Moss**

**Estomago, Fígado e Intestinos**

**FLORAS DE DRUZEI**  
 NORITA, EM QUALQUER PERIODO NAO TEM  
 IDOEI. PURAMENTE VEGETAL. A VENDA NAS  
 GARIAS DE TODO O BRASIL, E FARMACIAS  
 DE CURITIBA.

**AVISOS E EDITAIS**

10  
*[Handwritten signature]*

**Instituto Nacional de Previdencia**

Informamos a todos os funcionarios públicos, que segundo estabelece o art. 17 do Decreto de 3 de Julho de 1933, todo funcionario que tiver aumentado os seus vencimentos, será obrigado a elevar o valor do seu seguro nos termos do art. 12 do mesmo decreto que abaixo transcrevemos:

Art. 12 — A inscrição obrigatória, obedecendo ao disposto no art. 3º será feita para o valor correspondente à seguinte tabela:

Vencimentos anuais e mais de	Pecunia que corresponde
até 3:600\$	5:000\$000
até 6:000\$	10:000\$000
até 10:000\$	15:000\$000
até 20:000\$	20:000\$000
até 30:000\$	25:000\$000
até 40:000\$	30:000\$000

Informamos também, cientificamos que fica estabelecido o prazo de 60 dias a contar da presente para que os srs. funcionarios tomem as providencias no sentido de se enfileirarem no citado decreto. Findo esse prazo o Instituto os inscreverá de oficio, fixando-lhes a idade de 60 anos conforme estabelece o art. 16 do decreto.

Instituto Nacional de Previdencia  
 Representação no Paraná  
 Curitiba, 29 de Março de 1937.

**EDITAL**  
**ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE REDE DE VIACAO FERREA PARANA-SANTA CATARINA COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVOS**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de Março de 1937, nomeando o Sr. JOAO ALVES de Souza, de turma da 4ª seção da 2ª Esquadra, que tenha sido inscrito na Comissão encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa a falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 54, letra "E", do Decreto n. 10.463, de 1.º de outubro de 1931 (anexo ao Edital n. 10.463, de 1.º de outubro de 1931) cabalmente de emprego sua insuflabilidade — que por este Edital é intimado a comparecer no dia 20 de abril do corrente para a sua defesa perante a respectiva Comissão de Inquerito. — a qual se reunirá em audiência na estação de PENHALAO (Paraná) da Barra Bonita-João do Patrocinio para tomar conhecimento da denúncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado em representação do Sindicato de classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de decisão com as consequências em vigor.

Dado e passado na estação de Venceslau Braz, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1937, eu José Flavio de Medeiros, Secretário da Comissão e datilografado e assinado.  
**VISTO — MARCIAL MACIEL**  
 — Presidente da Comissão

**EDITAL**  
**ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE REDE DE VIACAO FERREA PARANA-SANTA CATARINA COMISSAO DE INQUERITO ADMINISTRATIVOS**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de Março de 1937, nomeando o Sr. JOAO ALVES de Souza, de turma da 4ª seção da 2ª Esquadra, que tenha sido inscrito na Comissão encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa a falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 54, letra "E", do Decreto n. 10.463, de 1.º de outubro de 1931 (anexo ao Edital n. 10.463, de 1.º de outubro de 1931) cabalmente de emprego sua insuflabilidade — que por este Edital é intimado a comparecer no dia 20 de abril do corrente para a sua defesa perante a respectiva Comissão de Inquerito. — a qual se reunirá em audiência na estação de PENHALAO (Paraná) da Barra Bonita-João do Patrocinio para tomar conhecimento da denúncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado em representação do Sindicato de classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de decisão com as consequências em vigor.

Dado e passado na estação de Venceslau Braz, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1937, eu José Flavio de Medeiros, Secretário da Comissão e datilografado e assinado.  
**VISTO — MARCIAL MACIEL**  
 — Presidente da Comissão

**GRANDE DEPOSITO DE HARMONICAS**

S.A. DALLAPE & FILHO  
 STRADELLA (Italia)



Harmônicas de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem, marca universal. Utile elegantes. Pequeno catalogo ao correspondente exclusivo no Brasil.

**João Sartorello**

Linha Mogyana (Estada de São Paulo)  
 São João da Boa Vista  
 (14253)

**BRASIL HOTEL**

Trasfrentes, 39  
 Telefone: 663  
 por D. BERTA  
 WERTZ.



Para se pensionistas e hospedes em transito. Limpeza e respeito. Cozinha de primeira ordem.

**GOTAS DE JONES**

INPALIVEL NO ESGOTAMENTO NERVOSO, NEURASTENIA E DEBILIDADE. EFICAZ NA FRIEZA INTIMA, EM AMBOS OS SEXOS. PROCURE HOJE MESMO NAS DROGARIAS E FARMACIAS DE CURITIBA.

**A BOA FAMA NASCE**

**DAS EXCELENTE OBRAS!**

O Sr. Alcides Dias, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, assim nos escreve:  
 "Além de fazer-me dormir na cama e não sentir mais aquela seca sede, muitas vezes sinto e pelo corpo todo, acho-me tão acanhado, desanimado e fraco que se não me ajudarem que o corpo já me estava preparando a covinha. Hávia muito tempo que me ajudava a diversos tratamentos, mas não tinha os resultados desejados e que me

**ACADIA DA GAZETA**

**ADVOGADOS**  
 CLAUDIO S. SILVA  
 RUA SANTANA  
 RUA FULFIO  
 11/Nov. 332. (Sub.)

**DR. J. ALEXANDRE**  
 DORROWLSKI  
 Consultório: Praça Trasfrentes  
 722. Residência: 12 de Maio, 342  
 Telefone 1258.  
**DR. ALCHO FERREIRA**

na diário, em abundância! Graças a publicação destas folhas, aqui fica a seu inteiro alvoroço o Povoantista.

## CONSELHO DO ESTADO

Monteiro de Bezende, firmando a competência do Conselho para julgar o feito.

Foi aprovado o parecer n.º 1, em seguida, o aditivo.

Continuado com a palavra, o sr. Cons. Idalio Sardenberg apresentou um requerimento solicitando vários informes sobre a reclamação do então Presidente do Sindicato dos Leiteiros. Na conformidade regimental, o sr. presidente declarou que a Mesa se licitaria as informações necessárias.

O sr. Cons. Otóni Maciel aludindo ao processo em que é petionário o sr. José Parani Mansur Guerra, disse que, a respeito, apresentou um parecer dando provimento à reclamação, ao verer, mas que teve a discussão suscitada em virtude de um requerimento do então Conselheiro sr. Flavio Lacerda; de conformidade com esse requerimento, foram solicitadas várias informações ao governo sobre a pretensão do requerimento; o sr. Cons. Otóni Maciel indagou, em virtude de não terem sido prestados os informes, si o Conselho deve prosseguir na discussão do parecer.

Deliberado afirmativamente, entrou o parecer em discussão, sendo aprovado.

Proseguindo com a palavra, o mesmo sr. Otóni Maciel relatou o processo em que é petionário o sr. José de Castro Gonçalves, apresentando um parecer que lhe indetere a pretensão. Em discussão, esse parecer, pediu vistas do processo o sr. Cons. Idalio Sardenberg.

## DA GAZETA

**DR. J. ALEXANDRE DOBROWOLSKI**  
Consultor; Praça Tiradentes,  
Residência: 13 de Maio, 383.  
Telefone, 1036.

**DR. ALCEU FERREIRA**  
Das 10 às 11 e das 2 às 4 horas  
Residência: Av. V. Machado 900  
Consultório: Farmácia Ideal.

**DR. JOÃO ALFREDO SILVA**  
Praça Tiradentes 530  
Fone 1-3-5  
Residência: Fone 1-6-7-4.

**DR. CELSO FERREIRA**  
Rua M.º Floriano, 118  
Das 10 às 11 e das 15 às 17 hrs.

**DR. JOSÉ LOUREIRO FERNANDES**  
Rua José Loureiro, 274.

**DR. ALG. GUIMARAES**  
Cons. Praça Tiradentes, n.º 554  
Fone 322.

## CARTORIOS

**CLARO AMERICO GUIMARAES**  
1.º TABELAÇÃO  
Rua Marçal Floriano Peixoto n.º 23, Fone 1174

**HORARIO DE TRENS EXPRESSOS;**  
**Curitiba — Paranaguá**  
Chegada  
Partida, A's 7 horas — Chegada, às 10 1/2 horas.  
**Curitiba — S. Paulo**  
Partida, A's 7,30 — Chegada, às 12,30.  
**Curitiba — Rio Negro**  
Partida, às 8 horas — Chegada, às 12,30.



**Lindos / Sorrisos!**  
Creme Dental Eucalol realça a alvura dos seus dentes, emprestando-lhe um sorriso encantador.  
**CREME DENTAL Eucalol**

## ANTONINA MAIS UM PARTIDO POLITICO

Segundo informações prestadas à nossa reportagem, por pessoa que nos merece confiança, dentro de poucos dias, irá ser organizado um partido político, no "Centro de Comércio e Industrias de Antonina", para a disputa das eleições próximas vindouras.

## AINDA A NOVA DIREÇÃO DA SUPERSAL DA "GAZETA DO POVO"

Da capital do Estado, recebemos o seguinte telegrama que "Dr. Alfredo Jacob Antonina abala francos e vivos.

Complementos respeitosa. Calorosa felicitações, cargo Director da Supersal da Gazeta do Povo. Almejam felicidades.

Atencosa Dianyri Diemar" Transcrevemos o seguinte telegrama, apresentamos à distinta família Silva Collares, os nossos sinceros agradecimentos.

**BATISADO** Foi levado ao altar do corrente, o interessante moço Luiz de Mattos no dia 11 de maio, batizado por Sr. Manoel, filho querido do sr. Ernesto Ribeiro da Fonseca e de sua esposa, esposa d. Cândida Escobar da Fonseca.

Foram padrinhos: o Padre Leonardo e o sr. Aracy Pinheiro Lima.

**VIAJANTES** Para a capital do Estado, seguir doutor e sr. T. Alcides Alves de Oliveira, acreditado representante da Cia. Cervejaria Adriatica.

temos a importar de outros continentes. Diversas patas se vgam obrigadas de criar padrones necessarios, tanto para a alimentação como para a indumentaria.

Dois annos depois da criação da Liga das Nações, o Governo italiano entra que se puzesse em estudo o problema do acesso ás matérias primas.

Um memorandum foi preparado por esse occaso mas não se lhe seguiu decisão alguma, devido ás apreensões manifestadas pelas patas ricas em recursos naturaes. E foi assim que duraram dois annos, mais se fez oficialmente no assunto. A difficuldade de obter matérias primas, seja em razão das restrições commerciaes, de toda especie Castro e no Capitão Oliveira, de origem venenitas polonicas.

A atenção da Liga das Nações voltou-se novamente para a questão das matérias primas em Setembro de 1925, quando do inicio do conflicto Italo-ethiopia, ficando entyque a ex.º como a conclusão de que não era a falta de colonias que motivava a carencia de matérias primas, mas sim os entraves opostos ao livre commercio internacional. pouco

uma de bar lupo as distinditas economicas da politica actual"

De os países que necessitam de matérias primas não se tem liberando a balança de pagamentos solução economica alguma, comprando e produzindo modificando seu sistema economico pela crescente industrialização.

## Consul Carlos Meissner Junior

Por decreto do sr. presidente da Republica, referendado pelo sr. ministro do Exterior, veza de ser nomeado consul de 3.º classe, o nosso illustre conterraneo sr. Carlos Meissner Junior, que ja ha alguns annos vinda servindo com auxilio na Alemanha. O novo consul é natural desta cidade, descendente de conhecida familia e irmão do operoso sr. sr. Lotario Meissner, antigo prefeito municipal. E' casado com a senhora Maria, que se dedica a fora a serviço de boa administração por ter, por merecimento pessoal, ingressado no carreira consular pelo seu trabalho pela nossa expansão comercial na Europa Central.

## AVISOS E EDITAIS

### TAXA SANITARIA AVISO

O Colector Estadual da Capital avisa aos interessados que, durante a corrente mês de Abril, está cobrando o 2.º trimestre da TAXA SANITARIA e que, tudo o praso Regulamentar, além da multa de mora, será feita a interrupção da AGUA nos respectivos predios.

Colectoria Estadual da Capital, em 4 de Abril de 1927.

### EDITAL ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE REDE DE VIACAO FERREA PARANA-SANTA CATARINA COMISSAO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital, com prazo de 30 dias (trinta), faço ciente ao sr. JOAO ALVES FRANCISCO, feitor de turma da 4.ª seção, da 6.ª Residência, que tendo sido instalada a Comissão encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa à falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 34 letra "f" do Decreto Federal n.º 20.465 de 1.º de outubro de 1921 (atribuição da empresa sem causa justificada).

Deo per este INTIMADO a comparecer no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, à hora de sessão, perante a respectiva Comissão de Inqueritos, a qual se reunirá em audiência na estação de PINHALAO (Sub-Ramal da Barra Bonita-Rio do Peixe) — a fim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos até final, podendo se fazer acompanhado de advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertence, tudo sob pena de revelia e de acordo com as instruções em vigor.

Dado e passado na estação de

Venceslau Braz, aos vinte de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissão de Inqueritos e assinou.

VISTO — MARCIAL MACIEL, Presidente da Comissão.

### EDITAL ESTRADA DE FERRO SAO PAULO-RIO GRANDE REDE DE VIACAO FERREA PARANA-SANTA CATARINA COMISSAO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, faço ciente ao sr. JOAO ALVES FRANCISCO, feitor de turma da 4.ª seção da 6.ª Residência, que tendo sido instalada a Comissão encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa à falta grave que cometeu e que está prevista no Art. 34, letra "f", do Decreto n.º 20.465, de 1.º de outubro de 1921 (atribuição de emprego sem causa justificada) — a fim por este INTIMADO a comparecer no dia 29 de abril do corrente ano, à hora de sessão, perante a respectiva Comissão de Inqueritos, — a qual se reunirá em audiência na estação de PINHALAO (sub-ramal da Barra Bonita-Rio do Peixe) — a fim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos até final, podendo se fazer acompanhado de advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertence, tudo sob pena de revelia e de acordo com as instruções em vigor.

Dado e passado na estação de Venceslau Braz, aos vinte de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissão de Inqueritos e assinou.

VISTO — MARCIAL MACIEL, Presidente da Comissão.

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Wenceslau BRAZ, 20 de março de 1937

Ilmo. Snr.

ESTANISLAU BIGASKI

Mestre de linha

PINHALLO

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 450

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar ~~..... a falta grave atribuida ao ope-~~  
~~rario JOÃO ALVES, por abandono de emprego, a qual se acha capitulada na~~  
~~letra 2ª do artº 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, xx~~  
~~XX~~  
~~XX~~  
pela presente ficas **INTIMADO** a comparecer em o dia 21 de abril proximo vindouro  
à hora oito e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no carro  
de serviço estacionado no pateo dessa estação.

*Marcial Maciel*  
(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Estanislau Bigaski*

Data Pinhallô, 20 de março de 1937







REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA.

INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 450

17

TERMO DE AUDIENCIA DA COMISSÃO

Aos vinte dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, á hora dezoito, em o recintode um carro de serviço estacionado no quadro da estação de PINHALÃO, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar o nome do accusado João Alves, intimado por edital; e tendo o Sr. Secretario declarado que o mesmo não se achava presente e ninguem por elle, correndo á revelia o respectivo inquerito, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelos membros da Comissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de Secretario, o dactylographiei e assigno, \_\_\_\_\_

*José Flavio de Medeiros*  
Presidente.

*Nelson Welter*  
Vice-Presidente.

A S S E N T A D A

Logo em seguida, na mesma localidade, aos vinte e um dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, á hora oito, estando presente a Comissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar novamente o nome do accusado João Alves, encarregado da turma n. 25; e tendo o Sr. Secretario declarado que o mesmo não se achava presente e ninguem por elle, correndo portanto o inquerito á sua revelia, apesar de intimado por editaes, mandou o Sr. Presidente apregoar os nomes das testemunhas intimadas, Srs. Estanislau Bigaski, Sebastião Braz e Francisco Miguel, os quaes tendo respondido ao pregão e estando presentes, foi por isso iniciada a inquirição, do modo seguinte: -

PRIMEIRA TESTEMUNHA

ESTANISLAU BIGASKI, casado, brasileiro, com trinta e nove annos de idade, residente nesta, digo, residente em Wenceslau Braz, contando vinte e sete annos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce a função de Mestre de Linha, da 4a. secção, da 6a. Residencia, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do assumpto de que trata este inquerito, cujas

Inquerito Administrativo n. 450 - Depoimento de Estanielau Biganski -

- Continuação -

118

peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente sabe de sciencia propria que o accusado João Alves, que era encarregado da turma n. 25 do sub-ramal da Barra Bonita Rio do Peixe, abandonou o serviço mais ou menos no dia 26 de Dezembro do anno findo, sem ter dado qualquer explicação ou motivo; - que desde aquella epocha nunca mais se apresentou em serviço e tampouco justificou-se sobre o abandono do serviço; - que, o depoente ouviu dizer de outras pessoas que conheciam o accusado, que elle tinha ido trabalhar na Estrada de Ferro S. Paulo-Paraná, mas o depoente não tem absoluta certeza; - que, o depoente leu o edital affixado nesta estação de Pinhalão, o qual se acha exposto ao conhecimento do interessado ha mais ou menos um mez; - que o depoente não viu editaes no jornal "Gazeta do Povo" de Curitiba, chamando o accusado para se defender mas, ouviu dizer de outras pessoas que os editaes foram publicados, conforme exemplares que estão juntos ao processo. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, João Paulo de Souza Secretario da Comissão, o dactylographiei e assigno.-

Francisco Miguel  
Presidente.-

Estanielau Biganski  
Depoente.-  
Nelson  
Vice-Presidente.-

SEGUNDA TESTEMUNHA

FRANCISCO MIGUEL, brasileiro, casado, com 30 annos de idade, residente na turma 25 da 4a. secção, contando 12 annos de serviços prestados a esta Estrada, exercendo a função de feitor da referida turma, sabendo lôr e escrever; testemunha que promette dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, conheceu o accusado João Alves, como encarregado da turma da qual o depoente é feitor; e que no dia dez de dezembro do anno p. passado, o accusado na hora do almoço disse ao depoente o seguinte: " Eu vou em casa e, conforme fôr, voltarei ou não", como de facto, depois do al-

Inquerito administrativo n° 450 + Depoimento de Francisco Miguel

(Continuação)

moço não mais regressou á turma nem á sua casa; - que, no dia seguinte áquelle a que se referiu, o accusado não appareceu para trabalhar e nem nos dias consecutivos, razão por que fez a communicação de que o dito accusado havia abandonado o serviço sem apresentar causa justificada; - que, desde aquella occasião o depoente nunca mais viu o accusado e nem o mesmo se apresentou para trabalhar; - que, o depoente ouviu dizer que o accusado tinha ido para Jacarezinho, abandonando a sua familia que residia na turma 25, sendo que, mais tarde, a referida familia do accusado transportou-se para Quatiguá, com passe da Estrada; - que o depoente viu affixados nesta estação os editaes de intimação do accusado João Alves, e sabe que no jornal "Gazeta do Povo", de Curityba, foram publicados os mesmos editaes de intimação. - E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu,.....

Francisco Miguel, Secretario da Comissão, o dactylographou e assigno.

Francisco Miguel  
Depoente

Francisco Miguel  
Presidente

Nelson W. de Moraes  
Vice-Presidente

### TERCEIRA TESTEMUNHA

SEBASTIÃO BRAZ, solteiro, brasileiro, com vinte e dois annos de idade, residente na Turma n. 25, contando quatro annos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce a função de operario da referida turma, não sabendo lêr e nem escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: que, conheceu o accusado João Alves, como feitor, digo, como encarregado da turma onde trabalha o depoente, o qual deixou o serviço por sua vontade em 10 de dezembro do anno passado, sem dizer a ninguem qual o motivo do seu abandono, tendo sahido da turma onde residia, abandonando tambem a sua familia; - que depois daquella data nunca mais o depoente viu o accusado João

- Continuação -

193

Alves, pois o mesmo retirou-se sem dizer para onde ia e nem porque foi-se da turma, pois, nada houve com o mesmo acusado; - que o depoente não leu os edictos que estavam affixados nesta estação porque não sabe lêr, mas, ha muitos dias que sabe terem sido os mesmos collocados nesta estação, intimando o referido João Alves para se apresentar hoje nesta estação-. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, João Floriano de Almeida Secretario da Comissão, o dactylographiei e assigno.-

Julio Pereira A rogo do depoente, por nao saber escrever/ Francisco de Paula Presidente.-

Nelson Westphalen Vice-Presidente.-

CONCLUSÃO

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e sete, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, não o tendo feito antes por se achar a Comissão em viagem. Do que, para constar, lavrei este termo, que dactylographiei e assigno, João Floriano de Almeida Secretario.-

CONCLUSOS

Em Curityba, 26 de Abril de 1937

João Floriano de Almeida Secretario.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 450

R E L A T O R I O

I - A MARCHA PROCESSUAL

Por solicitação da Inspectoria Geral da Via-Permanente, determinou a Superintendencia da Rede a abertura deste inquerito administrativo, afim de apurar a falta grave attribuida ao operario João Alves, por ter abandonado o emprego sem causa justificada, cuja falta se acha capitulada na letra "f" do Artº 54 do Decreto Federal nº 20.465 de 1º de outubro de 1931, tendo sido arroladas treis testemunhas e annexada a fé de officio do accusado conforme documentos de fls 2/4.

Preliminarmente o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Engenheiro da 6a. Residencia, por aviso nº 373 (documento de fls. 5) informações sobre o domicilio do accusado que trabalhava na 4a. secção, turma 25a, da qual era Encarregado, tendo recebido a resposta de fls. 6, pela qual se verificou que o dito accusado se achava em lugar incerto e não sabido.

Installada a respectiva Comissão (fls. 7), foi deliberado pela mesma, se fizesse publicação dos editaes respectivos, com prazo de 30 dias, intimando o accusado para tomar conhecimento da denuncia e acompanhar o processo, cuja audiencia se realizaria em 20/4 (fls. 8/11), ao mesmo tempo que foram expedidas as intimações ás testemunhas para comparecerem no dia emprazado, em Pinhalão, afim de prestarem seus depoimentos (fls. 12/14) no dia 21/4 p.passado.

Nos dias designados realizaram-se as audiencias á revelia do accusado, o qual, sendo apregoado não compareceu.

As testemunhas prestaram os depoimentos que decorrem de fls. 15/18 e em 26 de abril p.passado vieram os autos para o relatorio.

II - A FALTA A APURAR

Como se vê da communicação de fls. 3 da Inspectoria Geral da Via-Permanente, o accusado JOÃO ALVES, Encarregado da turma nº 25, da 4a. secção da 6a. Residencia, abandonou o serviço no dia 26 de Dezembro do anno

findo, sem apresentar motivo ou causa justificada, ausentando-se da respectiva turma.

Esta falta é considerada grave pela letra "f" do Artº 54 do Decreto Federal nº 20.465 de 12 de outubro de 1931, e como o acusado tinha mais de 10 annos de serviços, como se verifica da fé de officio de fls.4, foi determinada a abertura deste inquerito, afim de, por meio de prova testemunhal, ficar provada a falta grave cometida pelo empregado.

### III - A PROVA TESTEMUNHAL

Foram ouvidas treis testemunhas neste inquerito.

A primeira testemunha Sr. Estanielau Bigaski, mestre de linha da 4a. secção disse:

"que sabe de sciencia propria que o acusado João Alves, que era encarregado da turma nº 25, do Sub-Ramal Barra Bonita Rio do Peixe, abandonou o serviço mais ou menos em 26 de Dezembro do anno findo, sem ter dado qualquer explicação ou motivo; - que desde aquella epoca nunca mais se apresentou em serviço e tampouco justificou-se sobre o abandono do serviço; - que o depoente puvio dizer de outras pessoas que conheciam o acusado, que elle tinha ido trabalhar na Estrada de Ferro São Paulo Paraná, mas o depoente não tem absoluta certeza; - que, o depoente leu o edital affixado nesta estação de Pinhalão, o qual se acha exposto ao conhecimento do interessado ha mais ou menos um mez; - que o depoente não viu editaes no jornal "Gazeta do Povo" de Curityba, chamando o acusado para se defender, mas ouviu dizer de outras pessoas que os editaes foram publicados, conforme exemplares que estão juntos ao processo (fls. 16).

A segunda testemunha Sr. Francisco Miguel, feitor da turma em que trabalhava o acusado, disse:

"que conheceu o acusado João Alves, como encarrega-

"encarregado da turma da qual o depoente é feitor; -  
"que no dia DEZ de dezembro do anno p.findo, o accu-  
"sado na hora do almoço disse ao depoente: "eu vou  
"em casa e, conforme fôr voltarei ou não", como de  
"facto, depois do almoço não mais regressou á turma  
"nem á sua casa; - que no dia seguinte aquelle a que  
"se referiu, o accusado não appareceu para trabalhar  
"e nem nos dias consecutivos, razão porque fez a com-  
"munição de que o dito accusado havia abandonado o  
"serviço sem apresentar causa justificada; - que des-  
"de aquella occasião o depoente nunca mais viu o ac-  
"cusado e nem o mesmo, se apresentou para trabalhar;-  
"que o depoente ouviu dizer que o accusado tinha ido  
"para Jacarézinho abandonando a sua familia que resi-  
"dia na turma nº 25 (fls. 17).

A terceira testemunha Sr. Sebastião Braz, operario da turma nº 25  
declarou, com referencia ao facto, o seguinte:

"que conheceu o accusado João Alves, como encarrega-  
"do da turma onde trabalha o depoente, o qual deixou  
"o serviço por sua vontade em dez de dezembro do anno  
"passado, sem dizer a ninguem qual o motivo do seu  
"abandono, tendo sahido da turma onde residia, aban-  
"donando a sua familia; - que depois daquella data  
"nunca mais o depoente viu o accusado João Alves,  
"pois o mesmo retirou-se sem dizer para onde ia e  
"nem porque foi-se da turma, pois nada houve com o  
"mesmo accusado; - que o depoente não leu os editaes  
"que estavam nesta estação porque não sabe lér, mas,  
"ha muitos dias que sabe terem sido os mesmos collo-  
"cados nesta estação, intimando o referido João Al-  
"ves para se apresentar hoje nesta estação (depoimen-  
"to de fls. 17/18).

Como se vê, a prova é conteste.

O accusado abandonou o serviço sem motivo ou causa justificada.

*pp 1*

IV - CONCLUSÃO

Depois de tudo bem visto e bem examinado, e

CONSIDERANDO que o inquerito seguiu todas as prescripções regulamentares, com ampla divulgação em editaes affixados nas estações e publicados na imprensa, chamando o accusado para tomar conhecimento da denuncia e se defender;

CONSIDERANDO que pela prova colhida ficou certo de que o accusado JOÃO ALVES abandonou o serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que, a falta grave praticada pelo accusado é prevista na letra "f" do Artº 54 do Decreto Federal nº 20.465 de 1º de outubro de 1931, e como tal, sujeita-o á demissão;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta, os membros da Comissão, infra assignados são de parecer que a denuncia de fls. 2 É PROCEDENTE contra o accusado JOÃO ALVES, Encarregado da turma 25, da 4a, secção da 6a. Residencia do Ramal da Barra Bonita-Rio do Peixe.

S. M. J.

Remetta-se este processo á digna Superintendencia da Réde, para decidir como fôr de direito e justiça.

Em Curityba, 4 de Maio de 1937

*Marcinello*  
\_\_\_\_\_  
Presidente.-

*Yvon Westphalen*  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente.-

*João de Deus*  
\_\_\_\_\_  
Secretario.-

*Encaminhe-se ao Conselho Nacional do Trabalho.*

*Amirial*  
*p. Superintendente*





125

Com o officio do Sr. L. A. Rêde de  
Fiação para a Santa Catharina reunim-  
os a este Conselho, para os devidos fins,  
os autos do inquerito administrativo que  
foi instaurado contra o seu empregado  
José Alves, accusado da falta grave de  
abandono de emprego sem falta justifica-  
da.

O inquerito foi regularmente proces-  
sado e da sua leitura atenta chega-se  
à conclusão de que o accusado, na ver-  
dade, abandonou o serviço.

Elle, no entretanto, dirá a autori-  
dade superior, a cuja consideração propoz  
a accusação do presente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho 1937  
15/6/37

INFORMAÇÃO

No do Procurador Geral succumbem os presentes autos deido  
aos la informados em 15 de Junho de 1937  
Heodor de Almeida Sodré  
Diretor de 1.º Seção

VISTO  
No Dr. 2.º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1937  
Luis  
Procurador Geral

Está devidamente oporada a falta atribuida  
ao accusado.

Oficio seja o emprego autorizado a remiti-lo,  
como pretende.

Dis-17-VII-37  
Caterino Filizari  
2.º Adjunto do Procurador Geral

20.7.37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 21 de Julho de 1937

*Marcos*  
Director da Secretaria Interino

Remetta-se a 1ª Camara

Rio de Janeiro 24 de Junho 1937  
*Juch*  
Presidencia

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Oda Silva

Rio, 27 de 7 de 1937

*Favilla*  
Secretario da Sessão

1ª CAMARA C. N. T. 19  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

( SECCAO)

PROCESSO N. 6485

1937

ASSUNTO

Reclamação Paranaíta Catharina

Suspeito contra  
João Alves

RELATOR

C. da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

27/7/7

DATA DA SESSAO

2-8-37

RESULTADO DO JULGAMENTO

AutORIZAR-se a demissão do  
accusado por estar provado o  
abandono de emprego

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Proc. 8.785/37

**ACCORDÃO**

Ag/SSBF

1a. Secção

19 37

Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, contra o funcionario João Alves, accusado de falta grave capitulada na letra f do art.54 do Decreto nº 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que, segundo esclarece o processo, o referido funcionario, que exercia as funções de encarregado da 25a. turma, da 4a. Secção da 6a. Residencia, abandonou o serviço desde 26 de Dezembro do anno passado, sem apresentar qualquer justificativa, e até 18 de Março do corrente anno, data da instauração do inquerito, não mais voltou á respectiva turma;

CONSIDERANDO que no inquerito foram observadas regularmente as Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933, havendo a Comissão tomada as necessarias providencias para a intimação do accusado, que, entretanto, deixou o processo correr á revelia;

CONSIDERANDO que, pela prova testemunhal produzida, está constatado o abandono de serviço, sem causa justificada, o que constitue falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Decreto nº 20.465 citado;

RESOLVEM os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1937

Presidente

Relator

Fui presente: *J. Leuzist* - Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 18 de Setembro de 1937

SSBP

4

Outubro

7

1-1.598/37-6.785/37

Sr. Superintendente da Rede de Viação Paraná - Santa  
Catharina  
Curityba - Paraná

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordão proferido pela Primeira Câmara  
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 2 de Ago-  
sto do corrente anno, nos autos do processo em que consta  
inquerito administrativo instaurado por essa Rede contra  
o funcionario João Alves, accusado de falta grave capitu-  
lada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria